

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA EXECUTIVO

Volume: 6 - Número: 421 de 5 de Abril de 2024

DATA: 05/04/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985346792

E-mail: adm.maracacume@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracaçume

AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracaçumé



CPF: ***338443**

Data: 05/04/2024

IP com n°: 192.168.100.238

www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=673

ISSN 2965-5757



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

- ✚ PORTARIA: 020/2024 - DISPO~E SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS MARACAÇUMÉ – MA E DA´ OUTRAS PROVIDE^NCIAS
- ✚ PORTARIA: 021/2024 - DISPO~E SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DO SETOR TRIBUTÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ – MA E DA´ OUTRAS PROVIDE^NCIAS
- ✚ PORTARIA: 022/2024 - DISPO~E SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ – MA E DA´ OUTRAS PROVIDE^NCIAS
- ✚ PORTARIA: 023/2024 - DISPO~E SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE MARACAÇUMÉ – MA E DA´ OUTRAS PROVIDE^NCIAS
- ✚ PORTARIA: 024/2024 - DISPO~E SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MARACAÇUMÉ – MA E DA´ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ✚ PORTARIA: 026/2024 - DISPO~E SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE MARACAÇUMÉ – MA E DA´ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ✚ PORTARIA: 025/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NO MUNICIPIO DE MARACAÇUMÉ



GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA: 020/2024

PORTARIA Nº 020/2024 - GPM

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS MARACAÇUMÉ - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ, ESTADO DO MARANHÃO, RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor JESIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 443.089.813-87, ao cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DE MARACAÇUMÉ-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se os normativos e disposições anteriores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA: 021/2024

PORTARIA Nº 021/2024 - GPM

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DO SETOR TRIBUTÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ, ESTADO DO MARANHÃO, RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor JOSE DE RIBAMAR NUNES PEREIRA, CPF: 775.149.713-00, ao cargo de CHEFE DO SETOR TRIBUTÁRIO da prefeitura municipal de MARACAÇUMÉ - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se os normativos e disposições anteriores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA: 022/2024

PORTARIA Nº 022/2024 - GPM

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ, ESTADO DO MARANHÃO, RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor WALDEIR MELO CAMPELO, CPF: 020.515.293-70, ao cargo de CHEFE DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO da prefeitura municipal de MARACAÇUMÉ - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se os normativos e disposições anteriores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA: 023/2024

P O R T A R I A 023/2024 - GPM

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ, ESTADO DO MARANHÃO, RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor RAFAEL DOS SANTOS SILVA, CPF: 074.509.693-00, ao cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de MARACAÇUMÉ - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se os normativos e disposições anteriores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA: 024/2024

PORTARIA Nº 024/2024 - GPM

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ, ESTADO DO MARANHÃO, RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor WELLINGTON BEZERRA SOUSA, CPF: 882.182.602-34, ao cargo Comissionado de SECRETARIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA DE MARACAÇUMÉ-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se os normativos e disposições anteriores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARACAÇUMÉ - MA, 05 de abril de 2024.

RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA: 026/2024

PORTARIA Nº 026/2024 - GPM

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ, ESTADO DO MARANHÃO, RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor PAULO VINICIUS FROES GOMES, CPF: 000.287.753-84, ao cargo Comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se os normativos e disposições anteriores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARACAÇUMÉ - MA, 05 de abril de 2024.

RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA: 025/2024

PORTARIA Nº 025, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Gestão Colegiada do Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município de Maracaçumé

CONSIDERANDO o previsto no art. 227 da Constituição Federal que estabelece: "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

CONSIDERANDO que a Doutrina da Proteção Integral prevê que crianças e adolescentes devem receber proteção especial em função da sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento, sendo detentores, inclusive, de um conjunto de direitos específicos que visam assegurar-lhes plenas condições para seu desenvolvimento integral e sem violências;

CONSIDERANDO que a Resolução 169/2014 do CONANDA preconiza que a intervenção em crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de crimes deverá ser realizada, sempre que possível, por equipe técnica interprofissional, respeitando-se a autonomia técnica no manejo dos procedimentos.

CONSIDERANDO as questões elencadas pela Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o atendimento e acompanhamento da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 31/2023 de 01 de novembro de 2023, Artigo nº 16, que institui o Comitê de Gestão Colegiada do Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município de Maracaçumé.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**, Estado do Maranhão, **RUZINALDO GUIMARAES DE MELO** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os membros do Comitê de Gestão Colegiada do Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município de Maracaçumé, conforme os representantes a seguir relacionados:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social :**Titular** – KELLY BELFORT FERREIRA**Suplente** – MARIA NILZA COSTA DO VALE**b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:****Titular** – EDIVALDO SILVA DA SILVA**Suplente** – LUANA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA**c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:****Titular** – JONATHAN RODRIGUES PEROTE**Suplente** – ROSICLEIA FERREIRA RODRIGUES**d) Representantes do Conselho Tutelar :****Titular** – RAIMUNDO VIEIRA FILHO**Suplente** – LILIE NE OLIVEIRA FERREIRA**e) Representantes Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente****Titular** – JOSE MARCIO SILVA DE SOUSA**Suplente** – SANIA EDNA DA CONCEIÇÃO SILVA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracaçumé -MA, aos 28 de março de 2024

RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO**Prefeito Municipal**

EQUIPE DE GOVERNO

Ruzinaldo Guimarães de Meb (tio Ga)
Prefeito

Joentina Mota Saes
Vice-prefeito

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração - SMA

Maria Daniele Saes de França
Secretaria de Assistência Social - SAS

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração - SMA

Jesival Pereira de Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SMIO

Franciangea Silva Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMA

Jairon Barbosa dos Santos
Procuradoria Municipal - PM

Fadimir França Fbres
Secretaria Municipal de Educação - SME

Lilane Nunes Pereira
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Jose Menandes da Silva Fiho
Secretaria de Assuntos Políticos - SSP

Maira Gabriela Santos Silva Oliveira
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMA

Luana Cristina Meb de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

